

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

Folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1. ELENICE PAGNAN BACHES**, nacionalidade Brasileira, Empresária, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nascida em 16/02/1989, nº do CPF 043.226.989-48, documento de identidade RG 10.021.637-0, SESP, PR, residente e domiciliada na Rua Maravilha, nº 215, bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.601-359, e;
- 2. LINDOMAR NERI BACHES**, nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 09/05/1984 nº do CPF 040.163.809-01, documento de identidade RG 9.034.122-7, SESP, PR, residente e domiciliado na Rua Maravilha, nº 215, bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.601-359.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Maravilha, número 215, Bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-359, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.953.739/0001-25, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207933468 por despacho em sessão de 02/09/2014, última alteração sob nº 20155823051 em 07/10/2015, resolvem **alterar e consolidar** o contrato social primitivo e demais alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: os sócios resolvem **extinguir** a Filial, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 42901102223, em 10/11/2015, inscrita no CNPJ 20.953.739/0002-06, localizada na cidade de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, na Rua Frei Angelo Valentin, nº 779, Apt 301, Bairro São Francisco, CEP: 89.990-000, com objeto social em Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e

*Elenice
Lindomar*

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB Nº 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

Folha 2 de 7

mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, para a qual possui destacado para fins fiscais o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A filial iniciou suas atividades em 10/11/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: o nome empresarial, razão social da sociedade passa a ser: **PAGNAN & BACHES LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social passa a ser: Cursos, aulas, ensino, palestras e treinamentos em aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Cursos de educação profissional de nível básico, inclusive ensino particular. Cursos, ensino e educação de nível técnico e profissionalizante, público ou privado, inclusive EAD. Atividades de cursos e treinamentos em informática. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, instalação de equipamentos de informática e programas de computador. Ensino e cursos de esportes. Ensino e cursos de dança. Cursos e ensino de artes cênicas, teatro. Cursos e ensino de música, de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, pintura, escultura e artesanato. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comercio varejista de livros e apostilas. Aluguel, locação de materiais, brinquedos e equipamentos recreativos e esportivos. Comercio varejista de artigos e materiais de papelaria, escolar e de escritório. Comercio varejista de moveis. Comercio varejista de equipamentos, materiais, acessórios e suprimentos de informática, inclusive programas e softwares. Comercio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de aparelhos, equipamentos de telefonia e comunicação, inclusive partes, peças e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

Elenice
Lindanor

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB N° 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

Folha 3 de 7

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **ELENICE PAGNAN BACHES**, nacionalidade Brasileira, Empresária, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nascida em 16/02/1989, nº do CPF 043.226.989-48, documento de identidade RG 10.021.637-0, SESP, PR, residente e domiciliada na Rua Maravilha, nº 215, bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.601-359, e;
2. **LINDOMAR NERI BACHES**, nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 09/05/1984 nº do CPF 040.163.809-01, documento de identidade RG 9.034.122-7, SESP, PR, residente e domiciliado na Rua Maravilha, nº 215, bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.601-359.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **PAGNAN & BACHES LTDA**, estabelecida na Rua Maravilha, número 215, Bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-359, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.953.739/0001-25, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41207933468 por despacho em sessão de 02/09/2014, conforme as cláusulas que seguem:

*Elenice
Lindomar*

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB N° 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

Folha 4 de 7

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial de **PAGNAN & BACHES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é: Cursos, aulas, ensino, palestras e treinamentos em aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Cursos de educação profissional de nível básico, inclusive ensino particular. Cursos, ensino e educação de nível técnico e profissionalizante, público ou privado, inclusive EAD. Atividades de cursos e treinamentos em informática. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, instalação de equipamentos de informática e programas de computador. Ensino e cursos de esportes. Ensino e cursos de dança. Cursos e ensino de artes cênicas, teatro. Cursos e ensino de música, de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, pintura, escultura e artesanato. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comercio varejista de livros e apostilas. Aluguel, locação de materiais, brinquedos e equipamentos recreativos e esportivos. Comercio varejista de artigos e materiais de papelaria, escolar e de escritório. Comercio varejista de moveis. Comercio varejista de equipamentos, materiais, acessórios e suprimentos de informática, inclusive programas e softwares. Comercio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de aparelhos, equipamentos de telefonia e comunicação, inclusive partes, peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade é na Rua Maravilha, número 215, bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrao - PR, CEP 85.601-359.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB N° 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

Folha 5 de 7

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, subscritas e já integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, assim distribuídas pelos sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
ELENICE PAGNAN BACHES	50,00	15.000	15.000,00
LINDOMAR NERI BACHES	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe à administradora/sócia ELENICE PAGNAN BACHES, a quem compete privativa e individualmente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB N° 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

Folha 6 de 7

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB N° 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468**

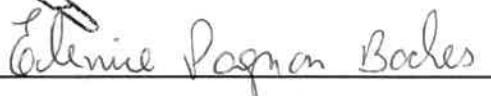
Folha 7 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de FRANCISCO BELTRÃO/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

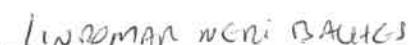
E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 02 de julho de 2019.



ELENICE PAGNAN BACHES

Sócio/Administrador



LINDOMAR NERI BACHES

Sócio



Para uso exclusivo da Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB N° 20194092054.
 PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903082350. NIRE: 41207933468.
 PAGNAN & BACHES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PAGNAN & BACHES LTDA

CNPJ: 20.953.739/0001-25

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 29 de outubro de 2025

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.953.739/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2014
NOME EMPRESARIAL PAGNAN & BACHES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LPB CURSOS, PALETRAS E TREINAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARAVILHA	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-359	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDERECO ELETRÔNICO LPBSEGURANCAELETRONICA@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9914-0384	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2025 às 14:10:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20191114

Razão Social: PAGNAN & BACHES LTDA

Nome Fantasia: LPB CURSOS, PALETRAS E TREINAMENTOS

CNPJ: 20.953.739/0001-25

Inscrição Municipal: 304033

Atividade Principal (CNAE) 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 8592-9/03 - Ensino de música (Não exerce no endereço), 8599-6/03 - Treinamento em informática (Não exerce no endereço), 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico (Não exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 8593-7/00 - Ensino de idiomas (Não exerce no endereço), 8592-9/01 - Ensino de dança (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Não exerce no endereço), 8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança (Não exerce no endereço), 8591-1/00 - Ensino de esportes (Não exerce no endereço), 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos (Não exerce no endereço), 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA MARAVILHA, 215, SAO CRISTOVAO, SAO CRISTOVAO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601359

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 14 de outubro de 2019

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: **19AFMZOR1H**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90676294-31	20.953.739/0001-25	10/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PAGNAN & BACHES LTDA**
 Título do Estabelecimento **LPB CURSOS, PALETRAS E TREINAMENTOS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA MARAVILHA, 215 - SAO CRISTOVAO - CEP 85601-359**
FONE: (46) 9914-0384
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 10/2014**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.226.989-48	ELENICE PAGNAN BACHES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	040.163.809-01	LINDOMAR NERI BACHES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 07/11/2025.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90676294-31

Emitido Eletronicamente via Internet
08/10/2025 16:35:05


 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°35694/2025

RAZÃO SOCIAL: PAGNAN & BACHES LTDA

CNPJ: 20.953.739/0001-25

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304033

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20191114

ENDERECO: R MARAVILHA, 215 - SÃO CRISTOVÃO - Q1283 L 11 Francisco Beltrão - PR CEP: 85601359

ATIVIDADE: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Educação profissional de nível técnico, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Ensino de idiomas, Treinamento em informática, Cursos preparatórios para concursos, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

D A T A

D E

E M I S S Ã O :

26 / 08 / 2025

D A T A

D E

V A L I D A D E :

22 / 02 / 2026

F I N A L I D A D E :

V E R I F I C A Ç Ã O

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH5JXT8BMB7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037619602-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.953.739/0001-25**

Nome: **PAGNAN & BACHES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ: 20.953.739/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:25 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2026.

Código de controle da certidão: **C752.C7D6.AB9F.8BBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.953.739/0001-25

Razão Social: PAGNAN E BACHES LTDA

Endereço: R MARAVILHA 215 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-359

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102502542208739333

Informação obtida em 03/11/2025 14:06:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAGNAN & BACHES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.953.739/0001-25

Certidão nº: 49639786/2025

Expedição: 26/08/2025, às 16:23:58

Validade: 22/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAGNAN & BACHES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.953.739/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTRATO SOCIAL

SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Pelo presente instrumento particular, RAFAEL SCHNEIDER DUTRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 054.836.349-85, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03970140027, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PERU, 730-D, APT 205 EDIF RESIDENCIAL RIVERA, LIDER, CHAPECO, SC, CEP 89805182, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA PERU, 730-D, APT:205;EDIF:RESIDENCIAL RIVERA, LIDER, CHAPECO, SC, CEP 89.805-182.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BATERIAS E COMPONENTES.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	RAFAEL SCHNEIDER DUTRA	15.000	R\$	15.000,00
	TOTAL	15.000	R\$	15.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RAFAEL SCHNEIDER DUTRA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em

81000000295479

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2020

26/02/2020

Arquivamento 20204627729 Protocolo 204627729 de 24/02/2020 NIRE 42206105163

Nome da empresa SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178760346221524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



CONTRATO SOCIAL

SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CHAPECÓ-SC, 24 de fevereiro de 2020.

81000000295479

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2020

26/02/2020

Arquivamento 20204627729 Protocolo 204627729 de 24/02/2020 NIRE 42206105163

Nome da empresa SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178760346221524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**CONTRATO SOCIAL
SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA**

RAFAEL SCHNEIDER DUTRA
CPF: 054.836.349-85

81000000295479

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2020

26/02/2020

Arquivamento 20204627729 Protocolo 204627729 de 24/02/2020 NIRE 42206105163

Nome da empresa SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178760346221524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA
PROTOCOLO	204627729 - 24/02/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206105163
CNPJ 36.469.275/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2020
SOB N: 42206105163

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20204627729

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05483634985 - RAFAEL SCHNEIDER DUTRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/02/2020

26/02/2020

Arquivamento 20204627729 Protocolo 204627729 de 24/02/2020 NIRE 42206105163

Nome da empresa SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178760346221524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 5144065
FOLHA: 1 / 1
3282

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5144065
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Raiz do CNPJ: 36.469.275

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECO

Endereço da sede : Rua Peru, 730

Certidão emitida às 10:22 de 29/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Rafael Schneider Dutra - CPF:

***.836.349-** Ouro

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.469.275/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2020
NOME EMPRESARIAL SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PERU	NUMERO 730-D	COMPLEMENTO APT 205 EDIF RESIDENCIAL RIVERA
CEP 89.805-182	BAIRRO/DISTrito LIDER	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9966-8279	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025 às 09:38:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)

[CONSULTAR QSA](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL SEM ESTABELECIMENTO (Lei Complementar 767/2022, Artigo 11, Inciso I)

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 E LC 767/2022 A:

Nº da Inscrição Municipal 63091	Nº do Alvará 29041	Exercício 2025
CPF / CNPJ 36.469.275/0001-16	Nome / Razão Social SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	
Nº da Inscrição Estadual 260425826	Nome Fantasia	
Logradouro PERU	Número 730-D	
Complemento APT:205;EDIF:RESIDENCIAL RIVERA	Bairro LIDER	CEP 89805182
Cidade CHAPECÓ / SC	Abertura 26/02/2020	Deferimento 26/02/2020

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

4530701-COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Atividade(s) Secundária(s) / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Restrições / Observações

-

Horário de Funcionamento

08:00 as 18:00 - NORMAL

Documento emitido em 18/01/2025, com Validade para **31/01/2026**.

ESTE DOCUMENTO NÃO AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

**Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S, Bairro Palmital
CEP 89812-000 - Fone (49) 3321-8400**

**Administração
2021 / 2024**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p style="text-align: center;">ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</p>		
CNPJ/CPF 36469275000116	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 26/02/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260425826	NOME EMPRESARIAL SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <ul style="list-style-type: none"> - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 26/02/2020 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 11/05/2023 		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA PERU	NÚMERO 730-D	COMPLEMENTO APT:205;EDIF:RESIDENCIAL RIVER
CEP 89805-182	BAIRRO/DISTRITO LIDER	MUNICÍPIO CHAPECÓ
ENDERECO ELETRÔNICO DANIEL@SHOPPINGDASBATERIAS.CENTER		UF SC
TELEFONE 49 33612234		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 26/02/2020		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **02/01/2025 09:47:40** (data e hora de Brasília).

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****SECRETARIA DE FAZENDA****AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S****CNPJ 83.021.808/0001-82****Certidão Negativa de Tributos Municipais**Número da Certidão:
45026 / 2025Data de Emissão:
01/09/2025 10:46:44Validade:
30/11/2025Inscrição Municipal:
63091CPF/CNPJ:
36.469.275/0001-16Nome / Razão Social:
SÓ BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Endereço:

Rua: PERU, 730-D APT:205;EDIF:RESIDENCIAL RIVERA, CEP - 89805-182

Bairro:

LIDER**AVISO:** Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.**Descrição:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número**GWAIWFT7YSE**Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA**
CNPJ/CPF: **36.469.275/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140252579904**
Data de emissão: **16/08/2025 00:34:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA
CNPJ: 36.469.275/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:20:33 do dia 31/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2026.

Código de controle da certidão: **93E0.BA30.0FC3.4F5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.469.275/0001-16

Razão Social: SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Endereço: PERU D 730 / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2025 a 04/11/2025

Certificação Número: 2025100603175477723341

Informação obtida em 20/10/2025 17:19:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.469.275/0001-16

Certidão nº: 50716384/2025

Expedição: 01/09/2025, às 10:35:47

Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.469.275/0001-16**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Pelo presente instrumento particular, por livre e espontânea vontade, desimpedidos e sem qualquer coação ou ameaça, com base nos princípios da autonomia da vontade, boa-fé, consensualismo e função social do presente instrumento, os sócios a seguir identificados como sendo:

(i) **JOÃO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 27/12/1996, natural de Santa Terezinha de Itaipu/PR., portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.527.494-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 114.273.079-46, residente e domiciliado na Rua Martins D Estefani, nº 2070, Centro, Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85875-000;

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA**, com sua sede nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu/PR., à Rua Primeiro de Maio, nº 740, Sala 05, Centro, CEP.: 85875-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208261625 em sessão de despacho do dia 08/09/2015 e inscrita no CNPJ: 23.231.651/0001-98,

RESOLVE, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira: ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA: Delibera o único sócio neste ato, alterar o Objeto Social dessa sociedade, passando a ser o seguinte:

CNAE	DESCRÍÇÃO
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
8599-6/03	Treinamento em informática;
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
6190-6/99	Atividades de telecomunicações;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis para escritório;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;

8020-0/01	Serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica com instalação de sistemas de câmeras;
4322-3/02	Instalação, manutenção e limpeza de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
7739-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos residenciais e comerciais;
1813-0/99	Impressão de material para outros usos;
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática;
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática;
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
6209-1/00	Suprimento técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8219-9/01	Fotocópias;
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4330-4/99	Obras de acabamento da construção;
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4399-1/03	Obras em alvenaria; e
4120-4/00	Construção de edifícios.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Terceira: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e

Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
 NIRE: 41208261625
 CNPJ: 23.231.651/0001-98

5ª

condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
 NIRE: 41208261625
 CNPJ: 23.231.651/0001-98

Pelo presente instrumento particular, por livre e espontânea vontade, desimpedido e sem qualquer coação ou ameaça, com base nos princípios da autonomia da vontade, boa-fé, consensualismo e função social do presente instrumento, o sócio a seguir identificado como sendo:

(i) **JOÃO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 27/12/1996, natural de Santa Terezinha de Itaipu/PR., portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.527.494-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 114.273.079-46, residente e domiciliado na Rua Martins D Estefani, nº 2070, Centro, Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85875-000;

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA**, com sua sede nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu/PR., à Rua Primeiro de Maio, nº 740, Sala 05, Centro, CEP.: 85875-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208261625 em sessão de despacho do dia 08/09/2015 e inscrita no CNPJ: 23.231.651/0001-98,

RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social, nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu/PR., à Rua Primeiro de Maio, nº 740, Sala 05, Centro, CEP.: 85875-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é:

CNAE	Descrição
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
NIRE: 41208261625
CNPJ: 23.231.651/0001-98

5ª

3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
8599-6/03	Treinamento em informática;
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
6190-6/99	Atividades de telecomunicações;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis para escritório;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
8020-0/01	Serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica com instalação de sistemas de câmeras;
4322-3/02	Instalação, manutenção e limpeza de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
7739-0/99	Aluguel de maquinas e equipamentos residenciais e comerciais;
1813-0/99	Impressão de material para outros usos;
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática;
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática;
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
6209-1/00	Suprimento técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8219-9/01	Fotocópias;
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4330-4/99	Obras de acabamento da construção;
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4399-1/03	Obras em alvenaria; e
4120-4/00	Construção de edifícios.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração desta sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades em **01 de setembro de 2015**.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Fulcrado nos princípios da efetividade e da intangibilidade do capital social, independente das vicissitudes do mercado, este que está fixado pela quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e *totalmente integralizado* em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre o:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOÃO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida *isoladamente* e por prazo indeterminado pelo único sócio: **JOÃO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que

poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O sócio administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada de sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio é obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de falecimento de sócio a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio dos sócios.

À luz do expedito, lavrado em 01 (uma) via, o qual foi lido, conferido, compreendido, e elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção proposta pelo único sócio ora presente e que o mesmo assine digitalmente este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do

Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social
NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
NIRE: 41208261625
CNPJ: 23.231.651/0001-98

5ª

presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos, isto tudo sob a égide legal, para que valha na melhor forma do direito.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 18 de abril de 2024.

João Henrique da Costa Pereira

Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certifico que o presente ato é assinado digitalmente conforme página seguinte



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pá3299 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
11427307946	JOAO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2024 22:06 SOB N° 20242712592.

PROTOCOLO: 242712592 DE 18/04/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405493684. CNPJ DA SEDE: 23231651000198.

NIRE: 41208261625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2024.

NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO
PÚBLICO

BEL.GUAIFI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAIFI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, sob minha guarda neste Ofício, não incluídas buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná., verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 23.231.651/0001-98

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de setembro do ano de 2025.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAIPIAI BOGALHO DI LAURO 058468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 2025/09/22 15:54:51

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 6B092C2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.231.651/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW OESTE	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 740	COMPLEMENTO SALA 05
---	----------------------	-------------------------------

CEP 85.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMNEWOESTE@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3541-3982
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2025 às 10:36:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.231.651/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 740	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 85.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
UF PR		
ENDERECO ELETRÔNICO ADMNEWOESTE@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3541-3982	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2025 às 10:36:18** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MUNICÍPIO DE
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

Número: 2877

Data Emissão: 17 de julho de 2025

Data de Validade: 17 de julho de 2026

INFORMAÇÕES DO AUTORIZADO:

Nome/Razão Social: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA

Endereço: R PRIMEIRO DE MAIO, 740 – Sala 05

Bairro: CENTRO

Município/UF: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR

CEP: 85875-000

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO:

Empreendimento: NEW OESTE

CNPJ: 23.231.651/0001-98

Atividade(s) Autorizada(s) a executar:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
- 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

3304

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

82.19-9-01 - Fotocópias

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

85.99-6-03 - Treinamento em informática

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Endereço: R PRIMEIRO DE MAIO, 740 – Sala 05

Bairro: CENTRO

Município/UF: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR

CEP: 85875-000

Matheus Colpo Spricigo
Diretor de Vigilância em Saúde
Decreto 173/2025

OBSERVAÇÃO:

O responsável pelo estabelecimento não está isento de cumprir os requisitos estabelecidos pelo Código Sanitário do Estado do Paraná (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislações específicas aplicáveis para a proteção e prevenção da saúde individual e coletiva da população, nem das ações de fiscalização das autoridades competentes, para verificação do cumprimento de requisitos, tais como saúde ocupacional, saúde ambiental, condições higiênico-sanitárias, investigações epidemiológicas, dentre outras.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92E1-E41C-FC01-5DDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAIANY CRISTINA VITORASSI LOVERA (CPF 076.XXX.XXX-50) em 17/07/2025 15:53:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stitaipu.1doc.com.br/verificacao/92E1-E41C-FC01-5DDF>



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90707021-23	Inscrição CNPJ 23.231.651/0001-98	Início das Atividades 10/2015
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
Título do Estabelecimento	NEW OESTE
Endereço do Estabelecimento	RUA PRIMEIRO DE MAIO, 740, SL 05 - CENTRO - CEP 85875-000 FONE: (45) 3541-0204
Município de Instalação	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR, DESDE 10/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
	9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
	8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS



Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	114.273.079-46	JOAO HENRIQUE DA COSTA PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/12/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90707021-23

Emitido Eletronicamente via Internet
03/11/2025 14:31:24

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano
 Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184
[e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br](mailto:tributacao@stitaipu.pr.gov.br) Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

Certidão Negativa de Débitos

Data de emissão:

29/09/2025

Data de validade:

29/10/2025

nº 9023 / 2025

Nome / Razão Social:

NEW OESTE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

23.231.651/0001-98

Autenticidade:

Ano: 2025

Número da certidão: 9023

Código de autenticidade: 636423944636423

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, DECLARA que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR** nesta data, assim, **NÃO CONSTANDO DÉBITO**.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 29 de Setembro de 2025

IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, www.stitaipu.pr.gov.br
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.



Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano
 Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184
[e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br](mailto:tributacao@stitaipu.pr.gov.br) Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

Certidão Positiva de Débitos

Data de emissão:

26/11/2025

Data de validade:

26/12/2025

nº 10632 2025

Nome / Razão Social:

NEW OESTE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

23.231.651/0001-98

Autenticidade:

Ano: 2025

Número da certidão: 10632

Código de autenticidade: 100743248100743

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, DECLARA que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: IRREGULAR nesta data, assim, CONSTANDO DÉBITO.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 26 de Novembro de 2025

IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, www.stitaipu.pr.gov.br
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038030042-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.231.651/0001-98**

Nome: **NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 23.231.651/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:53 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **88DD.1CD1.6C15.1248**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.231.651/0001-98

Razão Social: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA ME

Endereço: R PRIMEIRO DE MAIO 740 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAPIU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102504092330271036

Informação obtida em 03/11/2025 14:29:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.231.651/0001-98

Certidão nº: 59700056/2025

Expedição: 06/10/2025, às 10:37:57

Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.231.651/0001-98**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.846.708/0001-40
NIRE: 32600146401

MILTON CAPUTO JUNIOR, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 19/06/1973, divorciado, empresário, portador do CPF/MF sob o n.º 173.730.298-50, da Cédula de Identidade RG n.º 23.686.692-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Trajano Reis, nº 40, Ap. 31, Bairro São Francisco - Curitiba, CEP: 80.510-220 e **VALERIA BONITO CINTI**, brasileira, natural de Assis Chateaubriand/PR, nascida em 10/01/1989, divorciada, empresária, portadora do CPF/MF sob o n.º 064.848.489-04, da Cédula de Identidade RG n.º 9.887.291-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Trajano Reis, 40, AP. 31, Bairro São Francisco, Curitiba/PR, CEP: 80.510-220, únicos sócios da pessoa jurídica de direito privado **7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 240, conjunto 706, CEP: 29.010-900, bairro Centro, Vitória/ES, inscrita com o CNPJ: 29.846.708/0001-40, com seu contrato registrado sob o NIRE: 32600146401 em 05/03/2018, resolve alterar seu contrato social primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia **VALERIA BONITO CINTI**, brasileira, natural de Assis Chateaubriand/PR, nascida em 10/01/1989, divorciada, empresária, portadora do CPF/MF sob o n.º 064.848.489-04, da Cédula de Identidade RG n.º 9.887.291-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Trajano Reis, 40, AP. 31, Bairro São Francisco, Curitiba/PR, CEP: 80.510-220

CLÁUSULA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.846.708/0001-40

MILTON CAPUTO JUNIOR, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 19/06/1973, divorciado, empresário, portador do CPF/MF sob o n.º 173.730.298-50, da Cédula de Identidade RG n.º 23.686.692-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Trajano Reis, nº 40, Ap. 31, Bairro São Francisco - Curitiba, CEP: 80.510-220 e **VALERIA BONITO CINTI**, brasileira, natural de Assis Chateaubriand/PR, nascida em 10/01/1989, divorciada, empresária, portadora do CPF/MF sob o n.º 064.848.489-04, da Cédula de Identidade RG n.º 9.887.291-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Trajano Reis, 40, AP. 31, Bairro São Francisco, Curitiba/PR, CEP: 80.510-220, únicos sócios da pessoa jurídica de direito privado **7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 240, conjunto 706, CEP: 29.010-900, bairro Centro, Vitória/ES, inscrita com o CNPJ: 29.846.708/0001-40, com seu contrato registrado sob o NIRE: 32600146401 em

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.846.708/0001-40
NIRE: 32600146401

05/03/2018, resolve assim consolidar seu contrato social primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A pessoa jurídica gira sob o nome empresarial de **7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 240, conjunto 706, CEP: 29.010-900, bairro Centro, Vitória/ES, inscrita com o CNPJ: 29.846.708/0001-40.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, dividido da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	%
VALÉRIA BONITO CINTI	200.000	200.000,00	75
MILTON CAPUTO JUNIOR	100.000	100.000,00	25
Total	300.000	300.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e escritório e suas peças e acessórios, comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial, suas peças e acessórios, comércio de utensílios e aparelhos médico-hospitalares, ortopédicos, odontológicos e auditivos, comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos de precisão, suas peças e acessórios, comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, sem especialização definida, locação de máquinas e equipamentos comerciais, industriais e agrícolas e locação de aparelhos, máquinas e equipamentos eletro-eletrônicos, esportivos e de lazer.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 05 de março de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe a **VALÉRIA BONITO CINTI**, a qual compete à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, com poderes e atribuições de administradores autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.846.708/0001-40
NIRE: 32600146401

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A empresa **7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 240, conjunto 706, CEP: 29.010-900, bairro Centro, Vitória/ES, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de Vitória/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Vitória/ES, 07 de março de 2025.

MILTON CAPUTO JUNIOR

VALÉRIA BONITO CINTI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pá3316 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06484848904	VALERIA BONITO CINTI
17373029850	MILTON CAPUTO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2025 10:59 SOB Nº 20250382539.

PROTOCOLO: 250382539 DE 07/03/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504056396. CNPJ DA SEDE: 29846708000140.

NIRE: 32600146401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2025.

7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA



PAULO CEZAR JUFFO

SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1142 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriadabarreirinha.com.br

Procuração bastante que faz: **7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, na forma abaixo:

Saibam quantos este Instrumento Pùblico de Procuraõ virem que aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (05/05/2025), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1142, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã, através de Daniel Fernando da Silva, Escrevente, Conforme Portaria Nº 361/2023 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.846.708/0001-40, com sede na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 240, conjunto 706, Centro, na cidade de Vitória/ES, com Contrato Social Consolidado na Sexta (9º) Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, em 10/03/2025 sob nº 20250382539, cuja certidão simplificada emitida em 05/05/2025 e a referida alteração contratual me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas na pasta digital de atos societários, neste ato representada por sócia administradora: **VALERIA BONITO CINTI**, brasileira, maior e capaz, que declarou ser divorciada, sem vínculo de união estável até a presente data, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06498690454/DETRAN/PR, onde consta o Documento de Identidade nº 98872914-SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 064.848.489-04, residente e domiciliada na Rua Francisco Caron, nº 118, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná. A presente foi reconhecida, em sua identidade e capacidade, como a própria de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pela representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **SAMUEL SIMAO OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, sem vínculo de união estável até a presente data, analista de licitação, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07941817106/DETRAN/PR, onde consta o Documento de Identidade nº 14164406-8/SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 120.109.009-10, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 11, apto 41, bloco 07, na Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná; à quem confere poderes específicos para representar a outorgante em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, convites e pregões, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações e documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame, representá-la junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas; e aí protocolar envelopes, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar, retirar e assinar documentos, assinar propostas de preços, contratos, atas de registros de preços, ofertar em pregões, desistir ou cancelar lances, requerer prazo e apresentar recurso administrativo, desistir da interposição de recurso administrativo e impugnações, receber notificações, pagar impostos, taxas, receber restituições ou indicar contas para depósitos; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e

CONTAS A REPRESENTANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.

Conforme disposto no artigo 40, inciso XIII, do CNFE (Provimento 249/2013), a parte declara ter plena ciência e concordância que, em decorrência da lavratura do ato notarial, a tabeliã e seus prepostos acessam, utilizam, mantêm e processam, eletrônica e manualmente, dados pessoais e informações, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial e cumprimento de obrigações legais. Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela representante da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. E assim como disseram e acharam conforme, aceitam em todos os seus termos e da forma como foi redigido, declarando também que o leram, conforme artigo 215, inciso VI, do Código Civil Brasileiro, é então assinado perante mim (aa) Daniel Fernando da Silva, Escrevente, Conforme Portaria Nº 361/2023 da CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 3076/2025 desta Serventia, em 05 de maio de 2025. Funrejus nº 14000000011602672-9, no valor de R\$ 26,63. (a.a) (Representante) VALERIA BONITO CINTI Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

Em Test^o. da verdade.

Daniel Fernando da Silva
Escrevente, Conforme Portaria Nº 361/2023 da CGJ/PR



FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº:
SFTN2.WJmvN.4u46N-FcGJ8.F402q
Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1142 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartorioabarreirinha.com.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)****Dados da Certidão****Razão Social:** 7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ:** 29.846.708/0001-40**Data de Expedição:** 07/11/2025 09:33:36**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2025308598 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJes) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJes-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJes-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.846.708/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/03/2018

NOME EMPRESARIAL
7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
7DATA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JERONIMO MONTEIRO

NÚMERO
240

COMPLEMENTO
CONJ 706

CEP
29.010-900

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VITORIA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@7DATA.COM.BR

TELEFONE
(41) 3441-9899

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2025 às 10:03:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**Prefeitura Municipal de Vitória****Secretaria de Fazenda****Coordenação de Cadastro Mobiliário**

3321

Espelho do Cadastro Mobiliário

Para obtenção deste documento atualizado, acesse o portal de serviços da Prefeitura de Vitória.

Emitido via internet em 01/04/2025 11:13:06

DADOS DE CADASTRO

Nome / Razão Social	7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Inscrição Mobiliária	1261654
CPF/ CNPJ	29.846.708/0001-40	Situação Cadastral	Para Efeitos Fiscais
Nome Fantasia	7DATA	Situação Fiscal	Normal
Natureza Jurídica	206-2 Sociedade Empresária Limitada		
Tipo de Pessoa	Jurídica		

Endereço da Inscrição AV JERÔNIMO MONTEIRO, nº 240 CONJ 706, CENTRO - Vitoria/ES - CEP: 29010900 Ponto de referência:**Endereço de Correspondência** AV JERÔNIMO MONTEIRO, nº 240 CONJ 706, CENTRO - Vitoria/ES - CEP: 29010900 Ponto de referência:**Tipo de Unidade** Unidade produtiva**Área** 37,00**CNAE**

Código	Descrição	Principal
4651-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	S
4652-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	N
4663-0/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS	N
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	N
4669-9/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS	N
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	N
7731-4/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	N
7733-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS	N

Empresa Contabilidade / Contador

CLEVERSON DA SILVA AGUIAR

DADOS DE LICENCIAMENTO**Licenciamento de Posturas (SEDEC)****Data de Validade** 08/03/2027**Licenciamento Ambiental (SEMMAM)****Data de Validade** 29/09/2025



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 09/06/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 29846708000140 **Inscrição Estadual:** 083.418.95-4
Razão Social: 7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA JERONIMO MONTEIRO
Número: 240 **Complemento:** CONJ 706
Bairro: CENTRO
Município: VITORIA **UF:** ES
CEP: 29010900 **Telefone:** (27) 34419899



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 COM.ATAC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/USO INDUSTRIAL,PARTES E PECAS
 COM.ATAC.MAQUINAS,APAR./EQUIP P/USO ODONTO-MEDICO-HOSPIT PATES E PECAS
 COM ATACADOUTRAS MAQ/EQUIP NAO ESPEC ANTERIORMENTE PARTES E PECAS
 COM ATACAD DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA
 ATIV INTERMEDIACAO AGENC SERV/NEGOCIOS EM GERAL,EXC IMOBILIARIOS
 ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
 ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Data de Início de Atividade: 07/03/2018
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 07/03/2018
Regime de Apuração: ORDINÁRIO
Devedor contumaz: Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como CONSUMIDOR FINAL. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 09/06/2025**VOLTAR**

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 30/09/2025 - 11:23h

CNPJ: 29846708000140

RAZÃO SOCIAL/NOME: 7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 29/11/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **30/09/2025 às 11:13** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

0d6df518-51a0-489a-aa5e-ec53e8eca646

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20250001271589

Validade: 26/11/2025

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 29.846.708/0001-40

Nome/Razão Social: 7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

PARCELAMENTO	2820563 EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR
--------------	--------------------------------	---------

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 28 de Agosto de 2025

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 0026.BC3D.3CC0.D076





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.846.708/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:22 do dia 28/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2026.

Código de controle da certidão: **1D7F.213C.499A.A2A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.846.708/0001-40

Razão Social: 7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: AV JERONIMO MONTEIRO 240 CJ 705 / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2025 a 24/11/2025

Certificação Número: 2025102602054999353105

Informação obtida em 04/11/2025 13:54:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.846.708/0001-40

Certidão nº: 50049376/2025

Expedição: 28/08/2025, às 10:15:52

Validade: 24/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.846.708/0001-40**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL TICOTECO BRAZIL LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35236483055	CNPJ 39.510.411/0001-62	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35236483055	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/10/2020

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:04:58	CÓDIGO DE CONTROLE 141836240
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/10/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APlicações DE SUPORTE E DAS APlicações HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2031181082



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL TICOTECO BRAZIL LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO ALAMEDA SANTOS		NÚMERO 200
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR	CEP 01418000
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL LEGAL@BRASCT.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: YEH PIN TSEN - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: YEH PIN TSEN		VALORES RECOLHIDOS DARE Isento DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	JUCESP ER 329 - SINCOMÉRCIO OSASCO	OBSERVAÇÕES:
21 OUT 2020		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

05

PROTOCOLO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

TICOTECO BRAZIL LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

YEH PIN TSEN, chinesa, natural da República Popular da China, solteira, empresária, nascida em 10/12/1963, portadora do RNM nº F081020-6 CGPI/DIREX/PF e inscrita no CPF/MF sob o nº 242.986.818-07, residente e domiciliado à Rua Belchior de Azevedo, nº 156, Vila Leopoldina, São Paulo / SP, CEP 05089-030 resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1^a – A sociedade gira sob o nome empresarial **TICOTECO BRAZIL LTDA**, que se regera por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA 2^a – A Sociedade tem sede na Alameda Santos, nº 200, Cerqueira César, São Paulo / SP, CEP 01418-000.

Parágrafo único - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos sócios.

CLÁUSULA 3^a – O objeto social da empresa será a exploração no ramo de: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, lojas de

YEH

variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA 4^a – A sociedade iniciou suas atividades em 09 de outubro de 2020 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5^a – O Capital Social é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representado em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, distribuídas assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
YEH PIN TSEN	30.000	R\$ 30.000,00	100
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA 6^a – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao único sócio **YEH PIN TSEN**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no

YEH

instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7^a - O sócio único administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8^a - O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 9^a – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade unipessoal poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Parágrafo Primeiro – A sociedade unipessoal poderá no curso do exercício distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 10^a – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11^a – A sociedade unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA 12^o – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 13^o - Fica eleito o foro da Comarca deste município para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

YEH

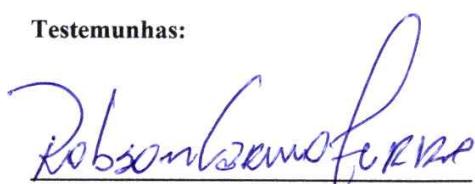
E por estar assim justo e contratado, assina na presença de duas testemunhas abaixo indicadas. Que será entregue a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de outubro de 2020.

YEH PIN TSEN

YEH PIN TSEN

Testemunhas:



Nome: Robson Carmo Ferro
RG: 48.539.642-7



Nome: ARIANE MARTA DE SOUZA CARVALHO
RG: 48.699.544-6

DECLARAÇÃO

Eu, YEH PIN TSEN, portador do Documento de Identificação nº F0810206, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 24298681807, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TICOTECO BRAZIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) ALAMEDA SANTOS, 200 - Bairro: CERQUEIRA CESAR, São Paulo - SP CEP 01418000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

YEH PIN TSEN
 YEH PIN TSEN (Sócio-Administrador)
 F0810206

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
YEH PIN TSEN					
NACIONALIDADE ESTRANGEIRA			ESTADO CIVIL Solteiro (a)		
CPF 24298681807	COR OU RAÇA Branca	IDENTIFICAÇÃO F0810206	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/2019	ÓRGÃO EMISSOR CGPIDIREXPF	UF SP
DOMICILIADO (A) BELCHIOR DE AZEVEDO			NÚMERO 156		
BAIRRO / DISTRITO VILA LEOPOLDINA			CEP 05089030		
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO São Paulo			UF SP		
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São Paulo	DATA	09/10/2020		
NOME	YEH PIN TSEN	ASSINATURA.	YEH PIN TSEN		



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL TICOTECO BRAZIL LTDA	NIRE
DECLARAÇÃO	
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade TICOTECO BRAZIL LTDA, estabelecida na ALAMEDA SANTOS, 200 - Bairro: CERQUEIRA CESAR, São Paulo - SP CEP 01418000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.	
LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 09/10/2020
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME YEH PIN TSEN (Sócio-Administrador)	ASSINATURA . YEH PIN TSEN

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2031181082** da empresa **TICOTECO BRAZIL LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Lilian Lopes Pereira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/10/2020.

Lilian Lopes Pereira, CPF: 37702031867

Este documento foi assinado digitalmente por Lilian Lopes Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031181082.



| Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2031181082** de Constituição Normal da empresa **TICOTECO BRAZIL LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Lilian Lopes Pereira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/10/2020.

Lilian Lopes Pereira, CPF: 37702031867

Este documento foi assinado digitalmente por Lilian Lopes Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031181082.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento Empresa de Pequeno Porte, assinado digitalmente, da empresa **TICOTECO BRAZIL LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2031181082** em **21/10/2020**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35236483055**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/10/2020.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2031181082.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5732754

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TICO TECO BRAZIL, CNPJ: 39.510.411/0001-62, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

0091285402





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.510.411/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TICOTECO BRAZIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TICOTECO BRAZIL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AL SANTOS	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 01.418-000	BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL@BRASCT.COM.BR	TELEFONE (11) 3695-8383
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2025 às 17:37:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Prefeitura do Município de São Paulo

3343

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 39.510.411/0001-62

C.C.M: 6.738.504-4

Contribuinte	: TICOTECO BRAZIL LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: AL SANTOS 200
Bairro	: CERQUEIRA CESAR
CEP	: 01418-000
Telefone	: (11) 3695-8383
Início de Funcionamento	: 21/10/2020
Data de Inscrição	: 21/10/2020
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 036.009.0080-3
Última Atualização Cadastral	: Não Consta
Credenciamento DEC	: 21/10/2020 (Consulta Pública de Credenciamento)



Prefeitura do Município de São Paulo

3344

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 39.510.411/0001-62

C.C.M: 6.738.504-4

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Secundário	21/10/2020
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Secundário	21/10/2020
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Secundário	21/10/2020
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	21/10/2020
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	21/10/2020
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Principal	21/10/2020
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundário	21/10/2020
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	21/10/2020
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Secundário	21/10/2020
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	21/10/2020
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	21/10/2020
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário	21/10/2020
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário	21/10/2020
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	21/10/2020

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
6173	21/10/2020	ISS	5	
6297	21/10/2020	ISS	5	
6298	21/10/2020	ISS	5	
6299	01/01/2022	ISS	2	
6301	01/01/2022	ISS	2	
6302	01/01/2022	ISS	2	
6303	01/01/2022	ISS	2	
36757	21/10/2020	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 39.510.411/0001-62

C.C.M: 6.738.504-4

Expedida em 12/08/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **g3C8QsZe**

Data de validade: **12/11/2025**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d0db8abe-7c65-4cec-a7f4-1e8657ecb644

Estabelecimento

IE: 129.936.228.116

CNPJ: 39.510.411/0001-62

Nome Empresarial: TICOTECO BRAZIL LTDA

Nome Fantasia: TICOTECO BRAZIL

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: ALAMEDA SANTOS

Nº: 200

CEP: 01.418-000

Município: SAO PAULO

Complemento:

Bairro: CERQUEIRA CESAR

UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Data da Situação Cadastral: 21/10/2020

Ocorrência Fiscal: Ativa

Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Comércio varejista de jornais e revistas

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista de equipamentos para escritório

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 22/10/2020

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1077650 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 39.510.411/

Contribuinte: TICOTECO BRAZIL LTDA

Liberação: 13/05/2025

Validade: 09/11/2025

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.738.504-4- Inicio atv :21/10/2020 (AL SANTOS, 200 - CEP: 01418-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:04:30 horas do dia 06/06/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 41774B50

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 39.510.411

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 73052148

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/09/2025 15:01:13

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

3350

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 39.510.411/0001-62

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080247546-75

Data e hora da emissão 05/08/2025 15:41:30

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TICOTECO BRAZIL LTDA
CNPJ: 39.510.411/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:18:19 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **2073.23E4.1AA9.CC75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.510.411/0001-62

Razão Social: TICOTECO BRAZIL LTDA

Endereço: ALAMEDA SANTOS 200 / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 01418-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2025 a 13/11/2025

Certificação Número: 2025101503045560153604

Informação obtida em 28/10/2025 11:36:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICOTECO BRAZIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.510.411/0001-62

Certidão nº: 58357280/2025

Expedição: 30/09/2025, às 14:57:09

Validade: 29/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICOTECO BRAZIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.510.411/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.